

**SÚMULA****189ª Reunião Ordinária Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/RS)**

DATA	09 de fevereiro de 2024, sexta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Remota via <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Fausto Henrique Steffen	Vice-Presidente do CAU/RS
	Gislaine Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS
	Sérgio Saffer	Vice-Presidente da AsBea/RS
	Deonice Romero dos Santos	Vice-Presidente do SAERGS
	Rafaela Ritter dos Santos	Coordenadora CEP-CAU/RS
	Ana Paula Nogueira	Coordenadora Adjunta CEF-CAU/RS
ASSESSORIA	Camila Minozzo	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Fausto Leiria Loureiro	Chefe de Gabinete do CAU/RS
	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativa
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADAS	Vivian Ribeiro Magalhães	Representante Fórum das Entidades

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h10, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A presidente do IAB/RS, Clarice Misoczky de Oliveira, o presidente do SAERGS, Eduardo Bimbi, a presidente da AsBea/RS, Raquel Hagen, o coordenador da CEF-CAU/RS, Paulo Ricardo Bregatto, e a Presidente do CAU/RS, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, solicitaram a convocação de seus membros substitutos(as).
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Não houve a votação da súmula da 188ª reunião ordinária.
Encaminhamento	A súmula da 188ª reunião ordinária será pautada para votação na próxima reunião.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído item 6.1 extra pauta.
----------------	---

4. Comunicações

Relatores	Membros da CEAU-CAU/RS
-----------	------------------------

Comunicado	O Chefe de Gabinete Fausto Leiria solicita alteração na súmula da 188ª reunião ordinária, com retirada de uma de suas falas. O Vice-Presidente da AsBea/RS Sérgio irá analisar se mantém ou retira sua manifestação em resposta à mesma.
------------	--

Comunicado	O Vice-Presidente Fausto Steffen comunica sobre reunião com a Presidente do CAU/BR, no dia 20 de fevereiro, e sobre o Fórum dos Presidentes, que irá ocorrer no dia 21 e 22 de fevereiro, em Brasília, onde vai ocorrer a eleição de coordenador e coordenador adjunto e um treinamento.
------------	--

5. Ordem do dia

5.1	ISSQN
-----	-------

Fonte	CEAU-CAU/RS
-------	-------------

Relatores	Membros
-----------	---------

Discussão	<p>A coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislaire questiona a coordenadora da CEP-CAU/RS Rafaela sobre a continuidade do assunto na comissão, que informa que o assunto está em pauta, mas ainda não houve votação das pautas definitivas. O Vice-Presidente da AsBea/RS Sérgio questiona sobre a receptividade do assunto na comissão e reitera sobre a importância do tema. O Vice-Presidente do CAU/RS Fausto Steffen comenta sobre a relevância da discussão do assunto, uma vez que afeta todos os profissionais da área. O Chefe de Gabinete Fausto Leiria informa sobre artigo de 2015, do então assessor jurídico do CAU/RS Mauro Vieira Maciel, sobre o tema, que é bem completo e poderia servir como base para iniciar uma campanha. O Vice-Presidente da Asbea/RS concorda com a importância e clareza desse parecer, reforça que a pauta deve ser priorizada e relata sobre caso ocorrido consigo em Eldorado do Sul. Informa que, segundo o artigo, está claro que para haver a cobrança de ISSQN é necessário ter exercido atividade no local. Sugere que além de Nota Técnica, o CAU possa fazer algo mais a fim de orientar os profissionais, uma vez que há a cobrança por parte de alguns municípios. A coordenadora da CEP-CAU/RS sugere que se faça uma ação mais efetiva, com o auxílio dos Escritórios Regionais, e que se façam visitas às Prefeituras. O Vice-Presidente do CAU/RS comenta sobre o caso de Prefeituras que cobram alvará por ano, e outras que cobram por obra. A coordenadora do CEAU-CAU/RS informa sobre o caso de Prefeituras que exigem RRT de Projeto e de Execução, o que obriga o pagamento de alvará, e que há nota técnica do CAU a respeito. O Vice-Presidente da AsBea/RS concorda com o Vice-Presidente do CAU/RS, a respeito de que a cobrança do imposto seja feita por obra executada em cidade que não seja de sua residência, e não infinitamente, e com a sugestão da coordenadora da CEP-CAU/RS. Faz comentário e relato a respeito da exigência do RRT de Execução junto ao RRT de Projeto. A</p>
-----------	---

	<p>coordenadora do CEAU-CAU/RS faz acréscimos a respeito, reforçando a importância da existência da Nota Técnica para o profissional a fim de que o mesmo tenha conhecimento sobre seu papel, seus direitos e suas responsabilidades. O Vice-Presidente do CAU/RS faz relato sobre sua experiência com a aprovação de projetos em cidades que estavam exigindo RRT de execução e sobre os procedimentos na cidade de Novo Hamburgo. A coordenadora do CEAU-CAU/RS sugere que o assunto do ISSQN seja pauta na primeira reunião com o Fórum de Entidades e a representante do Fórum, Vivian, reforça a sugestão. O Chefe de Gabinete informa que já houve proposta feita pelo CEAU-CAU/RS, sobre a elaboração de nota técnica sobre a cobrança de ISSQN, no último ano, Proposta nº 007/2023, e sobre a Reforma Tributária que irá estabelecer uma legislação nacional sobre o imposto, fixando uma alíquota básica nacional.</p> <p>Os membros concordam com a importância e a priorização do assunto, que vai ser levado adiante pelos membros no CEAU-CAU/RS e em suas respectivas comissões e entidades.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.2	Comunicação CAU/RS
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	Pauta não discutida por solicitação da coordenadora do CEAU-CAU/RS.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião presencial.

6. Extra Pauta	
6.1	Competências do CAU
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	<p>O Vice-Presidente da AsBea/RS Sérgio afirma que entendeu o que o Chefe de Gabinete Fausto Leiria quis dizer em sua manifestação na reunião anterior sobre o papel do Conselho, mas que o mesmo tem atitudes e atuações que por vezes não fazem parte, explicitamente, de suas funções. Faz questionamentos sobre o papel do CAU/RS na sociedade, que, mesmo que o Conselho não possa exigir das prefeituras uma solução, deveria auxiliar o profissional em certas situações, dentro de sua capacidade. A coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislaine acrescenta que uma vez que uma legislação municipal esteja se sobrepondo ou entrando em conflito com questões da profissão do Arquiteto e Urbanista, o Conselho pode entrar com ações em defesa da profissão e do profissional, sem que seja necessário extrapolar suas competências.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Comunicações do CAU/RS
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Pejotização (Pessoa Jurídica)/ Imposto - MEP
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Plano Diretor - CMDUA
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Datas de Reunião do Fórum de Entidades
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Pesquisa UFRGS – Apresentação do Resultado da Pesquisa
Fonte	CEAU-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 10h40 com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES**, Assistente de Atendimento e Fiscalização, em 20/02/2024, às 09:42, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, Coordenador(a), em 12/03/2024, às 10:00, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **23DC6977** e informando o identificador **0159261**.